# LEI Nº 6.483/2020

Concede o Título de Cidadania Honorária a Idália de Sousa Silva.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

**Art. 1º –** Fica concedido a Idália de Sousa Silva o Título de Cidadania Honorária.

**Art. 2º –** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal